



**PORTARIA CRO-RJ Nº 143, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de sua competência e atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Excluir o Cirurgião-Dentista **Marco Aurélio Avellar da Silva**, CD/RJ-30407, das seguintes comissões:

- Comissão de Apoio as Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica (Portaria CRO-RJ nº 36/2017);
- Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos (Portaria CRO-RJ nº 106/2017).

**Artigo 2º** – A presente portaria entrará em vigor nesta data.

  
**OUTAIR BASTAZINI, CD**  
PRESIDENTE